



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AC

IND 14842/2018

IA L I D O

Em 17/12/18

INDICAÇÃO N°
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Secretaria Legislativa

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, estudo técnico visando à criação, implantação e manutenção do Terminal Rodoviário no Núcleo Rural Vargem Bonita na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, estudo técnico visando à criação, implantação e manutenção do Terminal Rodoviário no Núcleo Rural Vargem Bonita na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

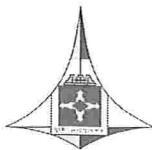
JUSTIFICAÇÃO

Núcleo Rural Vargem Bonita é uma comunidade rural que faz parte da região administrativa do Park Way. É dividido em chácaras de produção agrícola e lotes residenciais. Possui um pequeno posto de saúde, uma escola pública, poucos lugares para lazer e o comércio é praticamente inexistente.

Tem importante atuação na agricultura/abastecimento de alimentos para o Distrito Federal. A região faz parte do cinturão verde criado por agricultores nipo-brasileiros, denominado de Cinturão Verde de Brasília, esse cinturão foi criado com o objetivo de suprir as necessidades da população do Distrito Federal, pois em 1957, quando a futura capital do Brasil estava sendo construída, o solo da região era muito ácido, o que apresentava uma dificuldade extra para a produção de alimentos, que até então eram trazidos de outras regiões. Foi então que o presidente Juscelino Kubitschek teve a ideia de "importar" famílias japonesas para a região, foi então que o diretor da Novacap, Israel Pinheiro, convidou as primeiras famílias para a região. De acordo com a Federação das Associações Nipo-Brasileiras do Centro-Oeste, as principais colônias estão no Riacho Fundo, Incra e **Vargem Bonita**.

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14842/2018
Folha N° 02/02

12:44
CÂMARA LEGISLATIVA 10/12/2018
40261



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Há também agricultores nikkeis nas áreas rurais de Taguatinga e Planaltina. Sendo que só a região de Vargem Bonita é responsável por 40% do abastecimento do mercado do Distrito Federal e das 67 chácaras do local, 43 ainda pertencem aos colonos japoneses e seus descendentes. Além do hortifrutícola, oferece a legítima culinária japonesa e também atividades culturais do Japão como o grupo de dança e percussão Ryukyu Koku Matsuri Daiko. Duas atividades que já faz parte do calendário da região é a festa japonina no mês de julho e o festival gastronômico em outubro. A produção anual de hortifrutícola é de 12 mil toneladas.

A população nativa e flutuante cresceu muito nos últimos anos, e com ela surgiram inúmeras demandas, para se ter uma ideia um dos problemas mais graves é falta de transporte na região. Diante a demanda em curso, esta indicação sugestiva se faz necessária, em caráter de urgência, ressaltando as seguintes obras e ações de governo a serem executadas:

Estudo técnico visando à criação, implantação e manutenção do Terminal Rodoviário no Núcleo Rural Vargem Bonita na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2018.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14842 / 2018
Folha Nº 02 metade

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073
Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 19/12/2018 13:56

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
1000 N° 14842 2018
Folha N° 03 Medeiros